

DIRETORIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

0/c

PORTARIA n. 05/2008/ DIRETORIA UNASAU

Prorroga prazo estabelecido pela Portaria n. 03/2008/DIRETORIA UNASAU para apresentação de proposta de normatização dos procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem dos cursos de graduação da UNASAU.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do Presidente da Comissão,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para que a Comissão nomeada pela Portaria n. 03/2007/DIRETORIA UNASAU apresente proposta de normatização dos procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem dos cursos de graduação da UNASAU.

Art. 2º - O prazo se estenderá até dia 11 de julho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 03/2008/DIRETORIA UNASAU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 03 de julho de 2008.



PROF. FELIPE DAL PIZZOL
DIRETOR DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

09/07/08 a 16/07/08


UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)